



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório N° 029/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial: N° 018/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA).

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020, às 11 horas, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presente a PREGOEIRA: DANUZE LÍVIA NUNES FREIRE e os membros da Equipe de Apoio: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, designados através da Portaria n° 047/2020, de 12 de março de 2020, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 018/2020**. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento da empresa: **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 31.701.482/0001-30, representada pelo Sr. Geoney Damaceno Silva, portador da Cédula de Identidade n° 020447922002-6 SESP/MA e do CPF n° 019.199.153-89; e **IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP** – CNPJ 05.574.795/0001-65, representada pelo Sr. José Ancelmo de Souza, portador da Cédula de Identidade n° 056920132015-0 SESP/MA e do CPF n° 060.098.831-72. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Pregoeira verificou que as licitantes apresentaram todos os documentos exigidos para o Credenciamento, sendo declaradas CREDENCIADAS, tendo as mesmas comprovado a situação de Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006. Continuando, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Documentação de Habilitação das licitantes presentes no certame. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou aos representantes das licitantes que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, a Pregoeira passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, solicitando aos membros da equipe de apoio e representantes das licitantes que rubricassem as propostas de preços apresentadas. As propostas foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no Edital, sendo constatado que as mesmas atendem aos requisitos, sendo declaradas CLASSIFICADAS. Após a classificação das propostas, a Pregoeira deu prosseguimento à sessão com a fase de lances, conforme Mapa de Lances em anexo. Após a fase de lances do **item 01**, foi aberto o envelope n° 02 “Documentos de Habilitação” da licitante IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, vencedora do item. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Após a fase de lances do **item 02**, foi aberto o envelope n° 02 “Documentos de Habilitação” da licitante GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do item. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Após o término da fase de lances, a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** foi declarada vencedora dos itens: 2 ao 5, 7, 11 ao 15, 17, 18, 20, 22 ao 24, 26, 28 ao 31, 33, 34, 36 ao 39, 41, 43, 44, 46 ao 49, 51, 53 ao 55, 57 ao 63, 65 ao 67, 70, 72, 73, 80, 84, 85, 87 e 94, com o valor total de R\$ 400.234,81 (quatrocentos mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), e a empresa **IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP** foi declarada vencedora dos itens: 1, 6, 8 ao 10, 16, 18, 19, 21, 25, 27, 32, 35, 40, 42, 45, 50, 52, 56, 64, 68, 69, 74 ao 79, 81 ao 83, 86, 88 ao 93, 95 ao 102, com o valor total de R\$ 252.560,15 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e quinze centavos). Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a Pregoeira informou às licitantes presentes que estas teriam a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, as quais não manifestaram intenção de interpor recurso, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A ESTE DIREITO**. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

Danuze Livia Nunes Freire
Danuze Livia Nunes Freire Freire
Pregoeiro

Elen Cristina Almeida Cruz
Elen Cristina Almeida Cruz
Equipe de Apoio

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Secretária da Equipe de Apoio

Geoney Damasceno Silva
GDS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E SERVIÇOS EIRELI
Geoney Damasceno Silva

José Ancelmo de Souza
IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO
EIRELI - EPP
José Ancelmo de Souza